



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

AVISO

Em conformidade com o Edital 01/2022, itens 76 a 83 os candidatos poderão interpor recurso do Gabarito atendendo aos requisitos abaixo:

76. No prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de cada publicação, os candidatos poderão apresentar recursos, desde que fundados em erro material ou omissão objetivamente constatada.

77. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Concurso, por petição fundamentada e entregues no protocolo da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Santo Estevão, localizada à Praça 7 de Setembro, devendo dele constar: Nome, Número de Inscrição, cargo, Questionamento, Assinatura, Data e Endereço Completo.

78. Não será analisado o recurso:

- 01) Manuscrito
- 02) Sem assinatura do requerente
- 03) Sem os dados referidos no item 74 do Edital
- 04) Sem especificações da questão e da sub-prova a qual se refere, o gabarito
- 05) Que não apresente justificativa
- 06) Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, Recurso Coletivo
- 07) Encaminhado por e-mail, fax ou por outra forma diferente da definida no Edital
- 08) Entregue fora do prazo

79. A Coordenação do Concurso deliberará pelo recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de encerramento do prazo.

80. Os recursos serão apreciados em uma única instância, vedada a multiplicidade de recursos.

81. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

82. Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida no item 63. Do Edital.

83. Os resultados das análises de cada Recurso, se Deferido ou Indeferido, serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Estevão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.